

DECRETO N. 16.895, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

Denomina de Avenida João Guska o trecho paralelo à via denominada com o mesmo nome por meio da Lei n. 5.056, de 20 de junho de 1997.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 109.385/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado de Avenida João Guska o trecho duplicado, entre a Rua José Izaltino Silva até a Rua Valter Dellu, paralelo a via denominada com o mesmo nome por meio da Lei n. 5.056, de 20 de junho de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de março de 2016.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

  
Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Obras

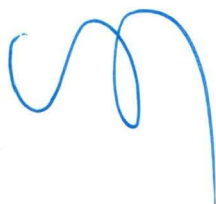


Osman Alves Cordeiro  
Secretário de Transportes



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa